



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 174/2003

**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, SR^a.
EDNA MARIA FIAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 156 e 157 da Lei nº 233/93, e ainda o Requerimento protocolado sob nº 1133/2003, datado de 15/05/2003,

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 06 de maio de 2003, à Servidora **EDNA MARIA FIAIS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.748.419-5-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 762.090.679-72, residente e domiciliada no Distrito de Nova Santa Helena, neste Município e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 06 de maio de 2003.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 23 de maio de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicada(s) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8486
Data. 24 / 05 / 03
O FUNCIONÁRIO